

## EDITAL Nº 004/2025

### ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Ajudante de Serviços Gerais, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento do Município de Floriano Peixoto, RS**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.034/2025, de 04 (quatro) de abril de 2025, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

**1) Número de vagas:**

Até 03

**Carga Horária:**

44 h/s

**Vencimento Básico:**

R\$ 1.563,37

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 14 (quatorze) de abril de 2025 a 17 (dezessete) de abril de 2025 no horário regular de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (segunda a quarta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas, quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas), na Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;

3.5.2 Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 horas semanais;

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 23 (vinte e três) de abril de 2025, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do	

cargo.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 03 (três) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	1,0
II. De 21 a 40 horas.....	2,0
III. Acima de 40 horas.....	3,0
3. Vínculo formal de trabalho prévio de qualquer natureza, a cada mês.....	1,0
* Para fins de comprovação de atuação comprovada, em caso de não haver vínculo empregatício formal, o contrato de trabalho e/ou documento assemelhado, deverá vir acompanhado da respectiva contribuição previdenciária obrigatória.	

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2025, a partir das 14:00h. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2025 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2025. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal vigente.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.florianopolis.rs.gov.br/processosseletivos>.

Florianópolis/RS, 11 de abril de 2025.

**JAIR ANTONIO OSTROWSKI**  
 Prefeito Municipal de Florianópolis - RS